

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 689/2011 de 8 de Julho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-481, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 21.116,17€ (vinte e um mil cento e dezasseis euros e dezassete cêntimos) ao Centro Social e Cultural da Lomba do Botão, a transferir por duodécimos no montante de 1.759,68€ (mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.